

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 987, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de emendar a Portaria de Pessoal UFU nº 613/2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2024, Edição 25, Seção 2, página 50, no que diz respeito à estipulação dos termos inicial e final do mandato da Ouvidora-Geral nomeada;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria de Pessoal UFU nº 613, de 02 de fevereiro de 2024, da Universidade Federal de Uberlândia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º-A. "O mandato da Ouvidora-Geral designada terá duração de 3 (três) anos, com início em 05 de fevereiro de 2024 e término previsto para 04 de fevereiro de 2027."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204921** e o código CRC **F488DA87**.